



CONVITE 27/2011

ERRATA Nº 03

O Departamento Nacional do Senac comunica as seguintes alterações no Edital – Convite 27/2011, conforme segue:

No Anexo I – Condições para Prestação dos Serviços para Reformulação de Site Institucional, acrescenta-se o item 5, com a seguinte redação.

Item 5 – Orientações para o desenvolvimento dos serviços

- ✓ No âmbito do gerenciamento de conteúdo, o gerenciador deve permitir que o editor possa postar textos, fotos (*upload*), arquivos (*upload*), vídeos (*links*), *links* e janelas *pop-ups* flutuantes. Toda a estrutura de seções e conteúdo deve ser administrada por meio desse gerenciador, com níveis de controle e edição.
- ✓ No que tange ao desenho e gerenciamento das páginas, algumas seções têm especificidades, a saber:
 - Seção Notícias – deverá abrir espaço para comentários, com moderação, e compartilhamento das informações para as redes sociais. O espaço de comentários será disponível somente para usuários cadastrados e logados;
 - Seção Publicações (http://www.senac.br/livrariavirtual/new_index.asp) – permite o cadastro de livros e publicações das Editoras Senac, mas sem módulo de comercialização, sendo apenas uma vitrine virtual dos produtos;
 - Seção Senac no Brasil – cadastro das informações das unidades do Senac pelo país;
 - Seção Cursos – cadastro de cursos com informações de descrição, carga horária, localidade etc., com mecanismo de busca pelo cliente interessado. Esta área não existe na estrutura atual e seus dados serão oriundos de um sistema já existente, desenvolvido na mesma linguagem proposta para este trabalho;
 - Seção Cadastro – cadastro dos usuários do site para postagem de comentários e recebimento de informativos (segmentados ou não). Esta área não existe na estrutura atual.

OBS.: As especificidades apresentadas acima se baseiam na configuração e necessidades atualmente existentes. Caso a empresa vencedora, ao longo do desenvolvimento do projeto, queira propor outras alterações, sem modificação do valor do serviço, as propostas serão estudadas e poderão ser implementadas.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2011

Comissão Permanente de Licitação